JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho por meio deste JUSTIFICAR que: a empresa contratada **JOAO GOMES ALVES 94757917791, inscrito no CNPJ sob o nº 23.403.667/0001-30**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua São Mateus, s/nº, bairro Mar Azul, CEP nº 29.198-251, Aracruz/ES doravante denominada **CONTRATADO**, representado pelo Sr. JOÃO GOMES ALVES, brasileiro, empresário, portadora do **CPF N° 947.579.1777-91** e do **RG N° 729009 SPTC/ES,** residente na Rua São Mateus, s/nº, bairro Mar Azul, CEP nº 29.198-251, Aracruz/ES é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 00:90min (noventa minutos), tendo como valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo o valor previamente estabelecido pela municipalidade conforme Edital de Chamamento Público – Prata da Casa III – Processo N.° 46.106/2024, sendo este classificado como categoria (Trio) **pela apresentação do TRIO MAR AZUL, NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "COPA VÊM COM ELAS"** na comunidade indígena de Caieiras Velha – Aracruz/ES, na forma de apoio por parte desta Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES.

Fica a cargo da CONTRATADA arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, ECAD, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

A vantajosidade da contratação se dá pelo município ter estipulado previamente o valor a ser pago e que as empresas/pessoas físicas interessadas se adequaram e aceitaram o proposto, tendo em vista que as contratações realizadas pelo município em forma de inexigibilidade têm valores superiores ao oferecido no chamamento público.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar a pessoa jurídica com o preço registrado neste processo administrativo.

Aracruz/ES, 20 de outubro de 2025.

CARLOS R. G. P. BRAVO
Secretário Interino de Turismo e Cultura
DECRETO N.º 49.450, DE 12/08/2025

Rua Zacarias Bento Nascimento, nº. 167, Centro, Aracruz/ES – CEP 29.190-030
Tel.: (27) 3296-4026

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800370032003800380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 380037003200380038003300 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO GUIMARAES PEIXOTO BRAVO** em **20/10/2025 15:13**
Checksum: **74A71DBC58D532BDC78B5837F821368B7C19125CDC2C23ED85C525C015441206**